

Artigo

MORTES A ESCLARECER: A NECESSIDADE DO ESTABELECIMENTO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS INTERINSTITUCIONAIS - CASO ESPÍRITO SANTO

DEATHS TO BE EXPLAINED: THE NEED TO ESTABLISH INTER-INSTITUTIONAL STANDARDS AND PROCEDURES - THE ESPÍRITO SANTO CASE

MUERTES POR EXPLICAR: LA NECESIDAD DE ESTABLECER NORMAS Y PROCEDIMIENTOS INTERINSTITUCIONALES - CASO ESPÍRITO SANTO

Thiago de Carvalho Guadalupe

Doutor em Política Social, Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Vitória, Espírito Santo, Brasil. E-mail: thiagoguadalupe@gmail.com

Carlos Augusto Gabriel de Souza

Graduado em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Faculdade Multivix, Serra, Espírito Santo, Brasil. E-mail: carlos.seae@gmail.com

Pablo Silva Lira

Doutor em Geografia, Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Vitória, Espírito Santo, Brasil. E-mail: pabloslira@gmail.com

RESUMO

A subnotificação e a má classificação das causas de óbito no Brasil representam um obstáculo significativo para o monitoramento da violência letal, impactando diretamente na formulação de políticas públicas de segurança. Este estudo analisa os registros de mortes indeterminadas no Espírito Santo, com o objetivo de qualificar os dados de homicídios e propor um procedimento replicável para outras Unidades da Federação. Utilizando uma abordagem quantitativa, a metodologia tem como base os dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM-DATASUS) e de órgãos estaduais, a pesquisa investiga os fatores que levam à imprecisão nos registros e avalia a efetividade de medidas interinstitucionais para a melhoria da qualidade da informação, adotadas no estado do Espírito Santo. Os resultados alcançados aumentam o quantitativo de casos de mortes esclarecidas impactando na redução das incertezas estatísticas e no fortalecimento da gestão de dados sobre violência letal, contribuindo para uma formulação mais precisa e eficaz de estratégias de segurança pública.

Palavras-chave: Registros de Óbitos. Subnotificação. Violência Letal. Políticas Públicas. Segurança Pública.

DOI: <https://doi.org/10.23900/2359-1552v14n3-25-2025>

Submitted on: 5.13.2025 | Accepted on: 5.16.2025 | Published on: 6.16.2025

ABSTRACT

Underreporting and misclassification of causes of death in Brazil represent a significant obstacle to monitoring lethal violence, directly impacting the formulation of public security policies. This study analyzes records of undetermined deaths in Espírito Santo, with the aim of qualifying homicide data and proposing a procedure that can be replicated in other states. Using a quantitative approach, the methodology is based on data from the Mortality Information System (SIM-DATASUS) and state agencies. The research investigates the factors that lead to inaccuracy in records and evaluates the effectiveness of interinstitutional measures to improve the quality of information adopted in the state of Espírito Santo. The results achieved increase the number of cases of clarified deaths, impacting the reduction of statistical uncertainties and strengthening the management of data on lethal violence, contributing to a more precise and effective formulation of public security strategies.

Keywords: Death Records. Underreporting. Lethal Violence. Public Policies. Public Safety.

RESUMEN

El subregistro y la clasificación errónea de las causas de muerte en Brasil representan un obstáculo importante para el monitoreo de la violencia letal, impactando directamente en la formulación de políticas de seguridad pública. Este estudio analiza los registros de muertes indeterminadas en Espírito Santo, con el objetivo de cualificar los datos sobre homicidios y proponer un procedimiento replicable para otras unidades de la federación. Utilizando un enfoque cuantitativo, la metodología se basa en datos del sistema de información de mortalidad (Sim-Datasus) y de agencias estatales. La investigación investiga los factores que conducen a la inexactitud en los registros y evalúa la efectividad de las medidas interinstitucionales para mejorar la calidad de la información, adoptadas en el estado de Espírito Santo. Los resultados alcanzados incrementan el número de casos de muertes esclarecidas, impactando en la reducción de incertidumbres estadísticas y fortaleciendo la gestión de datos sobre violencia letal, contribuyendo a una formulación más precisa y efectiva de estrategias de seguridad pública.

Palabras clave: Registros de Defunción. Subregistro. Violencia Letal. Políticas Públicas. Seguridad Pública.

INTRODUÇÃO

A não identificação da causa da morte nos registros de óbitos no Brasil vem se transformando, há anos, em um grave problema para monitoramento de eventos de homicídios, suicídios e acidentes fatais seja no nível federal, estadual ou municipal. As taxas comumente utilizadas para subsidiar políticas públicas acabam tendo representações distorcidas, pois, a má classificação de óbitos

acaba por impactar nos números de ocorrências de eventos que resultaram em mortes.

Estudos, como das Nações Unidas (1997, 2000), como o de Paes (2007), já vêm relacionando as mortes por causas mal definidas e a subnotificação do registro de óbitos, ou ainda, a qualidade das estatísticas oficiais de óbitos nos estados brasileiros e a dificuldade de estimativas de mortalidade. Lima e Queiroz (2011) também desenvolveram estudo sobre a qualidade das informações de mortalidade, especificamente no estado de Minas Gerais, e apontam para a imprecisão na determinação da causa de morte e o sub-registro de óbitos na tentativa de traçar um perfil epidemiológico da população e definir adequadamente políticas de saúde pública. Ainda, indicam a influência das desigualdades socioeconômicas territoriais mineiras e uma grande heterogeneidade das informações de mortalidade no Estado (PAES-SOUSA, 2002; QUEIROZ *et al.*, 2010).

Apesar do problema levantado, não se propõe aqui o descarte da fonte destes dados, e sim, uma qualificação. O SIM - Sistema de Informações sobre Mortalidade do DATASUS é uma fonte de dados com abrangência nacional, estatisticamente confiável e que permite calcular as taxas anuais de homicídio para cada Unidade Federativa (UF) desde 1980. No entanto, estudos como o de Almeida *et al.* (2017), sobre captação de óbitos não informados ao Ministério da Saúde, permitem a redução do sub registro, pois, são pesquisas que fazem uso de busca ativa de óbitos em municípios brasileiros proporcionando qualificação aos registros oficiais do SIM-DATASUS. Importante também, ressaltar estudos que relatam problemas no preenchimento da Declaração de Óbito (DO) Mendonça *et al.* (2010) avaliam, por meio de entrevistas com médicos que preenchem este instrumento de coleta de dados, dificuldades para a geração de dados de mortalidade confiáveis devido ao preenchimento incorreto da DO.

A qualificação dos registros de óbitos no Brasil é um fator determinante para o planejamento e execução de políticas públicas eficazes, especialmente no campo da segurança pública. A subnotificação e a classificação inadequada das mortes resultam em distorções na compreensão real da violência no país, impactando diretamente na formulação de estratégias de prevenção e repressão

criminal. No caso do Espírito Santo, observa-se um aumento significativo no número de mortes com causa indeterminada, evidenciando a necessidade de aperfeiçoar os processos de registro e análise das informações de mortalidade, garantindo maior transparência e precisão na tomada de decisão governamental.

Este estudo tem como objetivo analisar e qualificar os dados de homicídios no Espírito Santo, a partir da revisão dos registros de mortes classificadas como indeterminadas e o estabelecimento de uma norma de procedimento que apresenta potencial de ser replicada em outras Unidades da Federação (UFs). Especificamente, busca-se compreender os fatores que levam à subnotificação desses óbitos e como a implementação de normas e procedimentos interinstitucionais pode contribuir para uma melhor classificação das causas de morte. A investigação pretende evidenciar os impactos dessa qualificação na elaboração de políticas públicas de segurança e na melhoria da gestão dos dados estatísticos sobre violência letal.

A imprecisão nos registros de óbitos e a classificação inadequada das mortes violentas dificultam a compreensão da dinâmica da violência no Espírito Santo. Diante disso, questiona-se: de que forma a qualificação dos registros de óbitos pode contribuir para uma análise mais fidedigna da violência letal no estado e para a formulação de políticas públicas de segurança? A resposta a essa indagação se torna essencial para compreender o impacto da melhoria na coleta e análise de dados na redução das incertezas estatísticas e na eficácia das estratégias governamentais.

A pesquisa baseia-se em uma abordagem quantitativa, utilizando dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) do DATASUS, bem como informações provenientes da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) e da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SESP) do Espírito Santo. É realizada uma análise documental dos registros de óbitos com causas indeterminadas entre os anos de 2021 e 2023, identificando padrões e inconsistências na classificação das mortes. Ademais, são analisadas as medidas adotadas pelo grupo de trabalho interinstitucional criado no estado para aprimorar a precisão dessas informações e seu impacto na qualificação dos dados de homicídios. O estudo também considera a comparação entre os

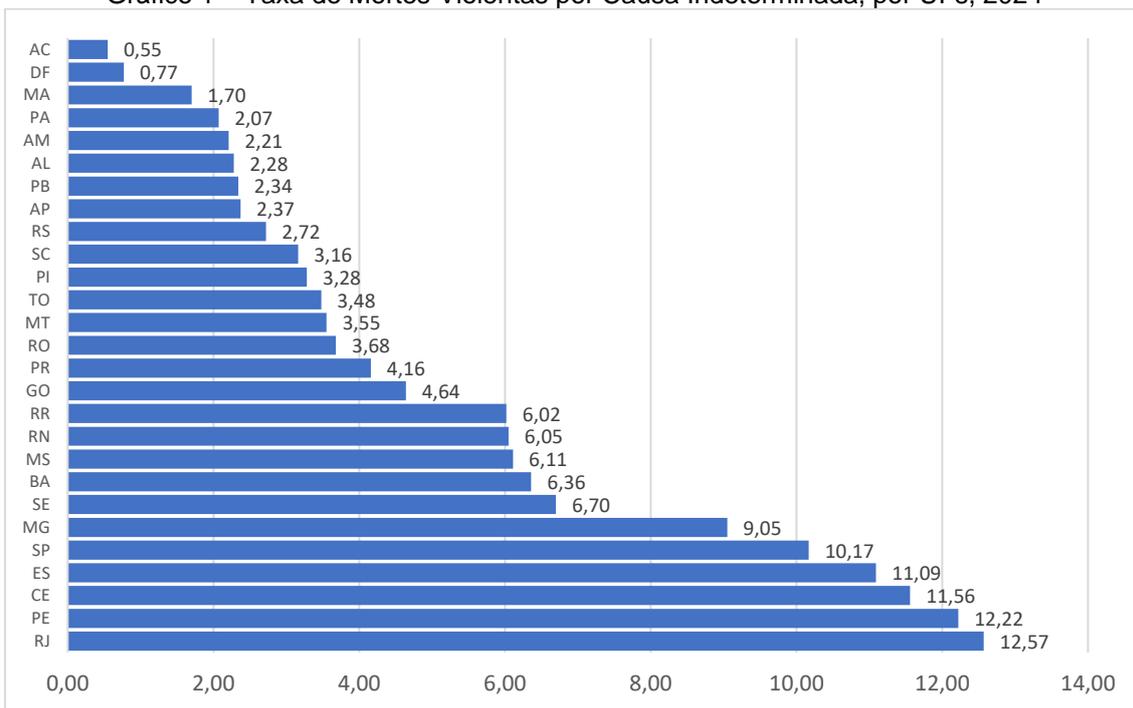
registros da saúde e da segurança pública, avaliando as discrepâncias e a efetividade das ações implementadas para a correção desses dados.

MORTES A ESCLARECER E A SEGURANÇA PÚBLICA

Em relação às políticas de segurança pública, a qualificação destes registros é crucial para identificação dos clusters de ocorrências de homicídios. Estes dados influenciam diretamente na identificação das áreas mais vulneráveis, e, conseqüentemente, influencia o direcionamento de investimentos em políticas públicas para prevenção e repressão da criminalidade. Cerqueira e Lins (2024), no Texto para Discussão nº 2997 do IPEA, analisam a qualidade dos dados sobre mortes violentas no SIM entre 2010 e 2021 para o Brasil, focando nos elementos: não preenchimento das características das vítimas; e das condições em que o incidente ocorreu. Cerqueira (2011) já tinha, anteriormente, desenvolvido estudo que relacionou a queda do número de homicídios no estado do Rio de Janeiro com um forte aumento das mortes violentas não esclarecidas nos registros oficiais do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM).

Nesse sentido, os autores supracitados apontam em estudo do IPEA (2024), que entre 2010 e 2021, 7,94% das mortes violentas foram classificadas como morte violenta por causa indeterminada (MVCI), ou seja, neste período, em média, o sistema de saúde não conseguiu identificar a intencionalidade – se ocorreu um acidente, suicídio ou homicídio – em 11.340 óbitos ao ano ou em 136.805 casos no período inteiro. Em consequência disso, em determinadas Unidades Federativas (UFs) o número de óbitos de intencionalidade desconhecida ultrapassou, por exemplo, o número de homicídios, impedindo assim a compreensão do real nível de violência naquele estado. Fica evidente, o quanto incertezas de intencionalidade e desconhecimento das características dos óbitos nos registros do SIM são obstáculos ao adequado entendimento das dinâmicas de mortalidade.

Gráfico 1 – Taxa de Mortes Violentas por Causa Indeterminada, por UFs, 2024



Fonte: IPEA - Atlas da Violência, 2024; Elaboração: autores

No último Atlas da Violência foi apresentado o número e a taxa de homicídios estimados para cada UF, entre 2012 e 2022 (Gráfico 1). Verificou-se que a inclusão dos homicídios ocultos na taxa estimada faz mudar significativamente os indicadores para um grupo de UFs, em particular. Em São Paulo, por exemplo, em 2022, enquanto a taxa de homicídios registrados era de 6,8 para cada cem mil habitantes, a taxa estimada naquele ano foi de 12,0. Evidencia-se, portanto, que o estado de São Paulo deixa de ser a UF menos violenta do país, passando para a terceira posição, atrás de Santa Catarina e do Distrito Federal. Da mesma forma, o Rio de Janeiro passa de 7ª UF menos violenta para a 10ª posição. De acordo com o Atlas, considerando o período entre 2019 e 2022, o Brasil deixou de reconhecer 24.102 homicídios, que não foram computados nas estatísticas oficiais de violência no país. (IPEA, 2024)

A INSTITUIÇÃO DA NORMA DE PROCEDIMENTO CONJUNTA NO ES

O Atlas da Violência 2024, por mais que diferencie dos dados da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SESP ES), aponta para 1.147 casos de homicídios no Espírito Santo em 2022, o que resultaria em uma taxa por cem mil habitantes de 27,7. No entanto, quando considera-se a estimativa

considerando os homicídios ocultos por causa indeterminada, o estado estaria neste mesmo ano com 1.352 casos e uma taxa de homicídios por cem mil habitantes de 32,6.

O estado do Espírito Santo buscou mitigar esse problema através da instituição de norma de procedimento conjunta entre SEP (Secretaria de Economia e Planejamento), SESP (Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social) e SESA (Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo), com a finalidade de alinhar melhor o processo de classificação dos registros de óbitos sete objetivos foram apresentados:

1. instituir a norma de procedimento conjunta;
2. padronizar o fluxo de identificação da causa da morte;
3. tornar eficientes as atividades executadas;
4. garantir o controle das ações desenvolvidas;
5. definir o fluxo de informações;
6. padronizar a gestão entre os órgãos conveniados;
7. melhorar a fonte de dados para fins estatísticos.

No Espírito Santo, assim como em outros estados da Federação, os dados de homicídios podem diferir dependendo da fonte utilizada. O sistema de saúde, por exemplo, tem como foco a natureza epidemiológica, uma morte provocada por perfuração do abdômen por objeto contundente, pode ou não ser considerada homicídio pela polícia. Enquanto que para classificação da saúde a motivação deste fato pode não alterar em nada seu registro. No prisma das estatísticas da saúde, tais mortes podem ser enquadradas na grande categoria de causa de morte “agressões”, de acordo com os critérios da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

Já os órgãos de segurança pública têm uma abordagem criminológica e jurídica, classificando as mortes com base em investigações, podendo incluir categorias como homicídio doloso, culposo, lesão corporal seguida de morte, latrocínio entre outros (LIRA, 2019).

Essas diferenças de abordagem geram disparidades nos números, que também podem ser influenciadas pelo local de registro. O sistema de saúde utiliza o endereço de residência da vítima ou do local do óbito. Esse local do

óbito pode gerar viés nas análises dos dados, uma vez que parte considerável desses registros trazem o hospital onde é lavrado o atestado de óbito. Enquanto isso, os registros policiais consideram predominantemente o local da ocorrência, ou seja, onde aconteceu o crime. Isso significa que, dependendo da fonte, uma morte pode ser contabilizada em diferentes localidades, contribuindo para a variação dos dados.

No Estado do Espírito Santo as mortes por causas externas, cuja intenção é indeterminada, passaram de 202 casos em 2021 para 339 casos em 2022. Em 2023, esse tipo de registro no ES chegou a atingir o patamar de 639 casos (na contagem da Secretaria de Saúde), situação que despertou a atenção e suscitou a criação de um grupo de trabalho interinstitucional para identificar os fatores que estavam influenciando neste problema. A primeira medida adotada foi definir normas de processo, entre as instituições envolvidas nos registros, para correção das informações.

De acordo com a Norma de Procedimento Conjunta (NPC) SESP/SEP/SESA nº 001 – Processo do Registro de Causa Morte no SIMDATASUS¹, a identificação das circunstâncias das mortes violentas segue um processo estruturado que envolve diferentes instituições, como o Departamento Médico Legal (DML), a Secretaria Estadual de Saúde (SESA) e a Gerência do Observatório da Segurança Pública (GEOSP). Esse processo busca esclarecer as causas das mortes e garantir que as estatísticas oficiais reflitam a realidade dos homicídios no estado, o que é fundamental para a formulação de políticas de segurança pública e saúde.

O processo de identificação das circunstâncias das mortes violentas no Espírito Santo começa com a entrada do corpo no Departamento Médico Legal (DML). Após a chegada do corpo, é realizado um exame cadavérico, e, independentemente da causa da morte estar definida ou não, a declaração de óbito é emitida.

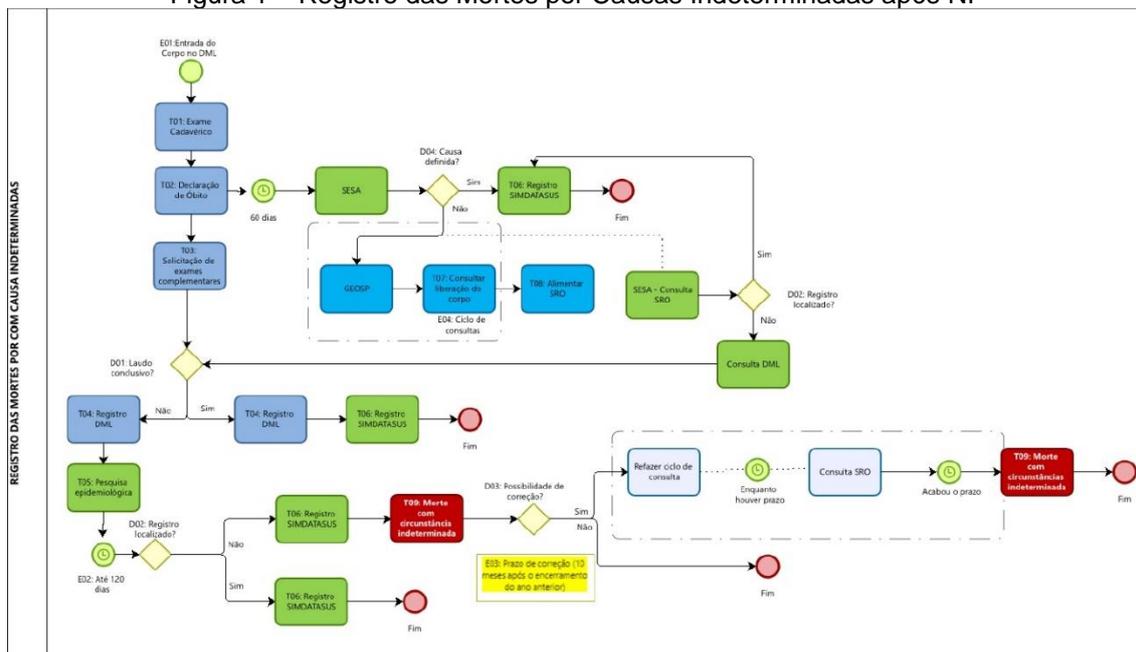
- **Registro nos Sistemas:** Uma via da declaração de óbito é encaminhada

¹ <https://sesp.es.gov.br/normas-de-procedimento>
[https://sesp.es.gov.br/Media/Sesp/UECI/Norma%20de%20Procedimento%20Conjunta%20SESPSESA%20n%C2%BA%20001%20%E2%80%93%20Processo%20do%20Registro%20de%20Causa%20Morte%20no%20SIMDATASUS%20\(Vers%C3%A3o%2001\).pdf](https://sesp.es.gov.br/Media/Sesp/UECI/Norma%20de%20Procedimento%20Conjunta%20SESPSESA%20n%C2%BA%20001%20%E2%80%93%20Processo%20do%20Registro%20de%20Causa%20Morte%20no%20SIMDATASUS%20(Vers%C3%A3o%2001).pdf)

para a Secretaria Estadual de Saúde (SESA), onde é registrada no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). O prazo médio entre a emissão da declaração e o registro no SIM é de 60 dias. Simultaneamente, o corpo também é registrado no Sistema de Registros de Óbitos (SRO), gerido pela GEOSP.

- **Identificação da Causa da Morte:** Se a causa da morte estiver definida no exame inicial, o registro é feito no SIM e o processo é encerrado. Caso contrário, inicia-se um processo de investigação tanto pela SESA quanto pela GEOSP. O DML realiza exames complementares, enquanto a GEOSP faz pesquisas nos termos de liberação dos corpos para buscar informações adicionais.
- **Investigações Contínuas:** Durante esse período, a SESA continua a pesquisa no SRO e no DML, na busca por novos resultados dos exames complementares. Se os exames forem conclusivos, o registro no SIM é atualizado com a causa da morte. Se os exames não forem conclusivos, a SESA pode solicitar ao município a realização de uma pesquisa epidemiológica, que envolve entrevistas com familiares da vítima para coletar mais informações.
- **Encerramento do Processo:** Se a pesquisa epidemiológica for conclusiva, a causa da morte é registrada no SIM. Caso contrário, a morte é registrada como "Morte em circunstâncias indeterminadas". O prazo para corrigir os registros no SIM é de até 10 meses após o encerramento do ano anterior. Durante esse prazo, novas informações podem ser integradas e o registro corrigido. Quando o prazo se encerra, o processo é finalizado.

Figura 1 – Registro das Mortes por Causas Indeterminadas após NP



Fonte: NORMA DE PROCEDIMENTO CONJUNTA SESP/SEP/SESA Nº 001

RESULTADOS ALCANÇADOS

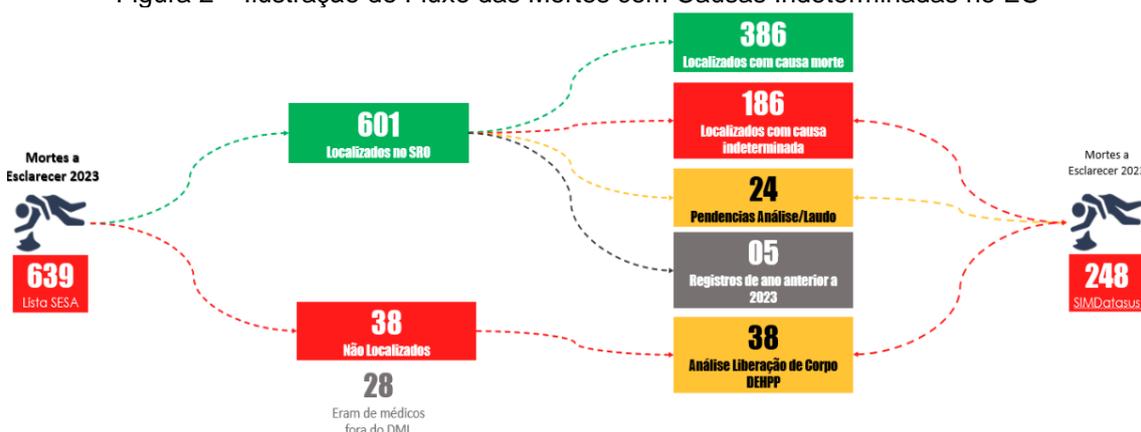
O processo resultou em um melhor compartilhamento das informações entre as Secretarias de Saúde e Secretaria de Segurança, agora a Secretaria da Saúde consegue consultar os dados diretamente no Sistema de Registros de Óbitos (SRO) da Secretaria de Segurança, para conferir a circunstância da morte apontada pelo Observatório Estadual da Segurança, que por sua vez passou a ter acesso aos termos de liberação dos corpos – para liberação de um corpo do DML para sepultamento, é necessário que um parente da vítima compareça a uma unidade da Polícia Civil e preste uma declaração relatando o que sabe sobre a morte do parente, as informações sobre as circunstâncias da morte são registradas no Sistema de Registro de Óbitos (SRO) e ficam disponíveis para Secretaria de Saúde.

Esse fluxo de trabalho foi essencial para garantir que as mortes violentas sejam classificadas corretamente, evitando que homicídios fiquem ocultos nas estatísticas e contribuindo para uma melhor formulação de políticas públicas de segurança e saúde no Espírito Santo. A articulação entre os órgãos de saúde e segurança pública é fundamental para reduzir as discrepâncias entre os dados e garantir que as estatísticas reflitam a realidade dos homicídios no estado.

Importante ressaltar, que o grupo de trabalho tinha uma janela de oportunidade de apenas seis meses para apresentar uma proposta e executar as correções, visto que os dados do ano anterior podem ser corrigidos em até dez meses após o encerramento do ano, ou seja, até o mês de outubro do ano seguinte. Em 30 dias o grupo de trabalho identificou que das 639 mortes cuja intenção estava indeterminada, 601 estavam identificadas na esfera da segurança pública, mas esta informação não estava chegando para a qualificação na Secretaria da Saúde, responsável por alimentar o Sistema que informa sobre mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde.

Desta forma, com o estabelecimento da norma de procedimento foi possível qualificar a identificação da circunstância da morte e realizar o devido compartilhamento com a Secretaria da Saúde para a correta alimentação do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM). De forma detalhada, os resultados desta primeira força tarefa indicaram que: das 639 mortes com circunstância indeterminada, 601 foram localizadas pela secretaria da segurança e destas: 386 tinham a causa morte identificada, 186 estavam com a causa morte indeterminada, 24 estavam com pendências de laudo, 05 eram registros de anos anteriores e 38 não foram localizados, atingindo um resultado de redução de 248 mortes com circunstâncias indeterminadas.

Figura 2 – Ilustração do Fluxo das Mortes com Causas Indeterminadas no ES



Fonte: GEOSP / SESP

O que se verifica, em termos de conclusão, é que existe espaço para qualificação deste tipo de dado, ainda mais quando se objetiva subsidiar a análise criminal. O SIM/MS continua sendo uma importante referência para

estudos e avaliação das políticas de segurança pública, principalmente, devido a sua cobertura, homogeneidade metodológica e atualização periódica, que possibilita a aferição da dinâmica temporal de diferentes mortalidades por UF, desde 1980 (CERQUEIRA e LINS, 2024). No entanto, o trabalho integrado, de diferentes órgãos, pode potencializar ainda mais este importante sistema de dados nacional.

A manutenção deste trabalho que se iniciou no Espírito Santo é fundamental para redução de mortes com causas indeterminadas no estado, o que, conseqüentemente, resulta também em uma queda dos homicídios ocultos nesta unidade da federação. Este compromisso com a transparência e qualidade dos dados proporciona, para um trabalho orientado para resultados, um ganho considerável de eficiência e eficácia nas ações vinculadas à segurança pública. Políticas exitosas, baseadas em evidências, como o próprio Programa Estado Presente em Defesa da Vida, são implantadas, monitoradas e avaliadas com o subsídio de dados que precisam estar o mais próximo possível da realidade.

CONCLUSÃO

A análise da subnotificação e da classificação inadequada das causas de óbito no Brasil revela um desafio estrutural que impacta diretamente a compreensão da dinâmica da violência letal e a formulação de políticas públicas eficazes. Os dados analisados neste estudo demonstram que a imprecisão nos registros nacionais de mortalidade pode comprometer a confiabilidade das estatísticas oficiais, gerando distorções na interpretação dos índices de homicídios e dificultando a implementação de estratégias de segurança pública baseadas em evidências concretas.

A partir da revisão dos registros de óbitos classificados como indeterminados, foi possível identificar padrões que indicam a necessidade de um aprimoramento nos procedimentos de coleta, preenchimento e análise desses dados. Estudos anteriores, como os de Paes (2007) e Lima e Queiroz (2011), já apontavam para o desafio da subnotificação de óbitos, evidenciando que as falhas nos registros refletem tanto limitações técnicas quanto

desigualdades estruturais na distribuição de serviços públicos de saúde e segurança.

A pesquisa também evidenciou que a existência de um grupo de trabalho interinstitucional, envolvendo órgãos de saúde e segurança pública, pode contribuir significativamente para a melhoria da precisão dos registros de mortalidade. A comparação entre os dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM-DATASUS) e aqueles provenientes da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) e da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SESP) demonstrou que o cruzamento de informações é fundamental para corrigir inconsistências e reduzir as incertezas estatísticas.

Outro ponto relevante identificado foi a importância da capacitação dos profissionais responsáveis pelo preenchimento das Declarações de Óbito (DO). Conforme relatado por Mendonça *et al.* (2010), erros no preenchimento desse documento comprometem a qualidade das estatísticas de mortalidade. Portanto, é essencial que haja investimentos em treinamentos periódicos para os médicos e demais profissionais envolvidos no processo de registro dos óbitos, garantindo que as causas das mortes sejam determinadas com maior precisão.

A qualificação dos registros de óbitos, além de impactar diretamente a compreensão da dinâmica da violência letal, também influencia a elaboração de políticas públicas de saúde, prevenção e segurança. O aprimoramento dos dados estatísticos permite que os gestores públicos tenham uma visão mais realista do cenário da violência, possibilitando a implementação de estratégias mais eficazes para a redução dos índices de criminalidade e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Os resultados obtidos neste estudo reforçam a necessidade de políticas públicas que promovam a integração entre os órgãos responsáveis pela segurança e pela saúde pública, bem como o desenvolvimento de sistemas mais eficientes para a coleta e análise de dados. A experiência do Espírito Santo, ao estabelecer um protocolo interinstitucional para revisão e classificação dos óbitos, demonstra um caminho viável para a melhoria dos registros de mortalidade em outros estados brasileiros.

Diante disso, este estudo contribui para o debate acadêmico e técnico sobre a importância da qualificação dos dados de óbitos como ferramenta essencial para a formulação de políticas públicas baseadas em evidências. A continuidade dessa linha de pesquisa, com o aprofundamento das análises e a ampliação da amostra para outras regiões do país, pode fortalecer ainda mais a compreensão sobre os desafios e soluções para a subnotificação e a classificação inadequada das causas de morte no Brasil.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Wanessa da Silva; SZWARCOWALD, Célia L; FRIAS, Paulo G; *et. al.* **Captação de óbitos não informados ao Ministério da Saúde: pesquisa de busca ativa de óbitos em municípios brasileiros.** Revista Brasileira de Epidemiologia. Abr/Jun, p. 200-211, 2017.

CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (coord.). **Atlas da Violência 2024.** Brasília: Ipea; FBSP, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/14031>. Acesso em: 11 mar. 2025.

CERQUEIRA, Daniel Ricardo de Castro. **Mortes Violentas não esclarecidas e impunidade no Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: Ipea, dezembro 2011. 52 p.: il. (Texto para Discussão, n. 1697).

CERQUEIRA, Daniel Ricardo de Castro; LINS, Gabriel de Oliveira Accioly. **Analisando a qualidade dos dados sobre mortes violentas no SIM entre 2010 e 2021.** Rio de Janeiro: Ipea, maio 2024. 65 p.: il. (Texto para Discussão, n. 2997).

LIMA, Everton E. C; QUEIROZ, Bernardo L. **A evolução do sub-registro de mortes e causas de óbitos mal definidas em Minas Gerais: diferenciais regionais.** Rev. Brasileira de Estudos Populacionais. Rio de Janeiro, v. 28, n. 2, p. 303-320, jul/dez, 2011.

LIRA, Pablo. **Geografia do Crime: homicídios e aspectos demográficos no Brasil e estado do Espírito Santo.** Tese de Doutorado. Vitória: PPGGEO/UFES, 2019.

MENDONÇA, Fabrício M.; DRUMMOND, Eliane; CARDOSO, Ana Maria P. **Problemas no preenchimento da declaração de óbito: estudo exploratório.** Rev. Brasileira de Estudos Populacionais. Rio de Janeiro, v. 27, n. 2, p. 285-295, jul/dez, 2010.

PAES, N. A. **Qualidade das estatísticas de óbitos por causas desconhecidas dos Estados brasileiros.** Rev. Saúde Pública, v. 41, n. 3, p. 436-45, 2007.

PAES-SOUSA, R. **Diferenciais intra-urbanos de mortalidade em Belo Horizonte (1994):** revisitando o debate sobre transições demográfica e epidemiológica. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 18, n. 5, p. 1.411-1.421, 2002.

QUEIROZ, B. L.; GOLGHER, A. B.; AMARAL, E. **Mudanças demográficas e condições econômicas e sociais em Minas Gerais.** In: OLIVEIRA, F. A. de; SIQUEIRA, W. B. (Orgs.). As muitas Minas: ensaios sobre a economia mineira. Belo Horizonte: Corecon, v. 1, 2010, p. 193-223.